MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 132, de 04 de outubro de 2022, que renovava a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 30% da carga horária, da servidora técnica administrativa DEISE INARA CREMONINI DAGNESE.

LEANDRO LUMBIERI:73964662020

Assinado de forma digital por LEANDRO LUMBIERI:73964662020
Dados: 2022.10.05 14:38:59 -03'00'

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral